



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º248/2025

“Concede Prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular a servidora que Especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Prorrogação de Licença para tratar de interesse particular pelo período de (01) um ano, a servidora efetiva, **JORCELINA DA PENHA DE MORAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, licença concedida a partir de **05/08/2025** á **05/08/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

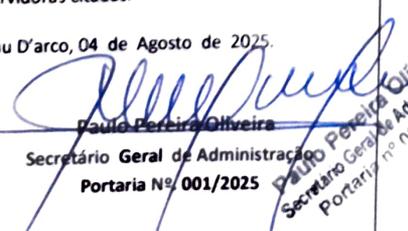
Publique – se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 04 de Agosto de 2025.

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais. Bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros das servidoras citadas.

Pau D'arco, 04 de Agosto de 2025.


Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria N.º 001/2025


GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal